

LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
Professor Adjunto de Direito Tributário da Faculdade de Direito da
UFRGS e da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul.

PROIBIÇÃO DE TRIBUTOS COM EFEITO DE CONFISCO

Livraria do Advogado Editora

Porto Alegre, 2007

CATALOGAÇÃO NA FONTE

D569p Difini, Luiz Felipe Silveira
Proibição de tributos com efeito de confisco / Luiz
Felipe Silveira Difini. - Porto Alegre: Livraria do Advogado
Ed., 2006.
280 p.; 23 cm.
ISBN 85-7348-448-9

1. Direito Tributário. 2. Confisco. I. Título.

CDU - 336.2

Índice para o catálogo sistemático:

Direito Tributário

Direito Tributário: Confisco

SUMÁRIO

Introdução	7
1° Parte - Previsão, Evolução e Classificação da Proibição de Tributos Confiscatórios	
1. Confisco e Efeito Confiscatório	15
1.1. Previsão constitucional	15
1.2. Noção de confisco	19
1.3. Efeito ou alcance confiscatório	20
1.4. A vedação a tributos com efeito confiscatório constitui imunidade?	31
1.5. Evolução em alguns sistemas jurídicos	34
1.5.1. Argentina	34
1.5.2. Estados Unidos	40
1.5.3. Espanha	50
1.5.4. Alemanha	53
1.5.5. Brasil	58
1.5.5.1. A norma do art. 150, IV, da Constituição constitui "cláusula pétrea"?	62
1.5.5.2. Desenvolvimento do tema	64
2. Classificação da Norma de Proibição de Tributos com Efeito Confiscatório	65
2.1. Princípios e regras	65
2.1.1 Aplicação dos princípios por ponderação	71
2.1.2 Princípios e valores	74
2.2. Norma de colisão	75
2.3. Concreção da norma que veda a utilização de tributo com efeito de confisco	82
2.3.1. Proporcionalidade	83
2.3.2. Razoabilidade	93
2.3.3. Concreção da noção de efeito confiscatório	106
2.4. Finalidade do princípio	110
2.4.1. Norma de defesa do direito de propriedade	110
2.4.2. Realização do valor de justiça do sistema tributário	115
2.5. Vedação de efeito confiscatório e outros princípios constitucionais	118
2.5.1. Capacidade contributiva	118
2.5.2. Igualdade	127
2.5.3. Progressividade	132

Localização: 336.2(81)

D569p

Código de barras: STJ00065894

2.5.4. Mínimo existencial	135
2.5.5. Direito de propriedade	139
2.5.6. Livre exercício profissional e livre iniciativa	141
2.5.7. Estado Social e Democrático de Direito	142
2.5.8. Boa-fé	145

2ª Parte - Âmbito de Aplicação Concreta da Proibição de Tributos Confiscatórios

1. Sua Aplicação às Diversas Espécies Tributárias	149
1.1. Impostos	149
1.1.1. Imposto sobre a renda	151
1.1.2. Impostos reais: ITR, IPTU, IPVA	154
1.1.2.1. Progressividade extrafiscal do ITR do IPTU	161
1.1.3. Impostos indiretos: IPI e ICMS	168
1.1.3.1. Substituição tributária	177
1.1.4. Impostos de transmissão: ITCD e ITIV	185
1.1.5. Imposto sobre Serviços de qualquer natureza	188
1.1.6. Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários	191
1.1.7. Impostos sobre o comércio exterior	196
1.1.8. Imposto sobre grandes fortunas	200
1.1.9. Impostos extraordinários de guerra	203
1.1.10. Impostos residuais	204
1.2. Taxas	205
1.3. Contribuições de melhoria	210
1.4. Outras contribuições	215
1.5. Empréstimos compulsórios	218
1.6. Tributos extrafiscais	224
1.7. Referibilidade á cada tributo isoladamente ou ao sistema tributário como um todo	228
1.8. Multa fiscal	236
1.9. Juros e correção monetária	244
2. Parâmetros para Efetividade do Princípio	247
2.1. Solução normativa ou jurisprudencial?	248
2.1.1. Solução constitucional	248
2.1.2. Solução legal	249
2.1.2.1. Em lei complementar	252
2.1.2.2. Em lei ordinária	252
2.1.3. Solução jurisprudencial	254
2.2. Construção de regras á partir das soluções de conflitos de princípios	258

Localização: 336.2(81)

D569p

Código de barras: STJ00065894

Conclusões	261
Referências Bibliográficas	275